# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.35.676, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESAS DIVERSAS PARA A FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ. PROCESSO SEI FMJ.0000149/2025. REF. SOLICITAÇÃO 28 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

**D E C R E T A:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.130.000,00 (DOIS MILHÕES CENTO E TRINTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | |
|---|---|---|
| 51.01.12.364.0197.8511 | GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FMJ | |
| 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| 7101 | FONTE VINCULADA À FMJ | |
| | R$ | 400.000,00 |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 7101 | FONTE VINCULADA À FMJ | |
| | R$ | 50.000,00 |
| 3.3.90.40.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | |
| 7101 | FONTE VINCULADA À FMJ | |
| | R$ | 200.000,00 |
| 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 7101 | FONTE VINCULADA À FMJ | |
| | R$ | 210.000,00 |
| 51.01.12.364.0197.8512 | GESTAO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS DA FMJ | |
| 3.1.91.13.00 | OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA | |
| 7101 | FONTE VINCULADA À FMJ | |
| | R$ | 200.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 7101 | FONTE VINCULADA À FMJ | |
| | R$ | 260.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 7101 | FONTE VINCULADA À FMJ | |
| | R$ | 700.000,00 |
| 51.01.12.364.0197.8513 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DA FMJ | |
| 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |
| 7101 | FONTE VINCULADA À FMJ | |
| | R$ | 10.000,00 |
| 51.01.28.846.0000.0301 | PASEP | |
| 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| 7101 | FONTE VINCULADA À FMJ | |
| | R$ | 100.000,00 |
| | TOTAL....R$ | 2.130.000,00 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**
Decreto N. 35.676/2025

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) 6 DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

# EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DPGF N. 54, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para candidatos interessados nos cursos de línguas estrangeiras: Espanhol, Francês, Inglês e Italiano. Os cursos são de nível básico com duração de dois anos, e ocorrem em turmas de segunda e quarta-feira ou de terça e quinta-feira. Para as aulas de Inglês e Francês teremos vagas no período da manhã, tarde e noite; para Italiano e Espanhol no período da manhã e noite. As aulas tem duração de sessenta minutos (online) ou noventa minutos (presencial), distribuídas nos seguintes horários: períodos da manhã, entre 7h30 e 12h30; à tarde, entre 16h e 17h30; e à noite, entre 17h50 e 21h, as modalidades online ou presencial, seguem critérios e disponibilidade da Unidade.

1- Da inscrição:

1.1 Período de 10/11/2025 a 30/11/2025;
1.2 Todas as inscrições (para classificação por renda, sorteio ou PCD) deverão ser feitas exclusivamente pela internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br, acessando “SERVIÇOS MAIS ACESSADOS” e após, o ícone “INSCRIÇÃO CENTRO DE LÍNGUAS”;

1.3 Requisitos:
1.3.1 Morar em Jundiaí;
1.3.2 Ter idade de 14 anos ou mais até a data de encerramento da inscrição;
1.3.3 Ter concluído o ensino fundamental ou estar cursando o 9º ano no ato da matrícula;
1.3.4 Indicar um e-mail próprio válido e ativo;
1.3.5 Possuir dispositivo com acesso à internet e conhecimentos de informática para interações em plataforma digital;
1.4 O candidato poderá inscrever-se em apenas 1(um) idioma e 1(um) período, ficando automaticamente canceladas outras inscrições, se ocorrer;
1.5 Não poderá se inscrever o aluno que já estiver fazendo um curso no Centro Municipal de Línguas “Antônio Houaiss”;
1.6 Após desistência de um curso no Centro Municipal de Línguas “Antônio Houaiss”, os interessados devem respeitar o intervalo de 2 (dois) anos para nova inscrição.
1.7 Após o término de um curso no Centro Municipal de Línguas “Antônio Houaiss”, os interessados em fazer outro curso deverão respeitar o intervalo de 6 (seis) meses para nova inscrição.

2- Da distribuição de vagas:

2.1 65% das vagas serão destinadas aos candidatos que optarem por se inscrever pela categoria de sorteio;
2.2 5% das vagas serão destinadas para Pessoas com Deficiência (que deverá ser comprovada por laudo médico no ato da efetivação da matrícula);
2.3 10% das vagas serão destinadas aos servidores ativos da SME - Secretaria Municipal de Educação de Jundiaí;
2.4 Se o número de inscritos para uma dessas categorias acima for maior que o número de vagas disponíveis, ocorrerá sorteio eletrônico para definir os contemplados e as respectivas listas de espera;
2.4 20% das vagas serão destinadas aos candidatos que optarem por concorrer pela classificação por renda;
2.4.1 A inscrição por renda poderá ser feita apenas por candidatos com renda mensal que não ultrapassar 3 salários mínimos (R$ 4.554,00);
2.4.2. A renda declarada no ato da inscrição deverá ser comprovada na efetivação da matrícula;
2.4.3 A classificação desses candidatos se dará em ordem crescente;
2.4.4 Em caso de empate na classificação por renda, será considerada a ordem cronológica da inscrição;
2.4.5 As vagas remanescentes da categoria classificação por renda serão disponibilizadas para o sorteio eletrônico.
3- Da documentação para efetivação da matrícula (caso o candidato tenha sido contemplado):

3.1 O candidato inscrito e contemplado deverá, no ato da matrícula, encaminhar os documentos, abaixo relacionados, por meio de “upload” no mesmo link enviado ao candidato.

- Cédula de Identidade – RG;
- Comprovante da renda declarada na inscrição: carteira profissional, holerite ou declaração de renda com assinatura, contendo discriminada a renda recebida pelo candidato (mesmo que autônomo) - Somente àqueles que se inscreveram para classificação “por renda”;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de escolaridade, exceto para maiores de 60 anos;
- Comprovante atual de residência em Jundiaí com CEP (no nome do candidato ou de seu representante legal);
- Certidão de nascimento ou casamento.

4- Das disposições finais:

4.1 Caberá ao aluno adquirir o material didático (livro de classe e de dever de casa) adotado no curso. Os livros devem ser originais, respeitando a Lei de direitos autorais.

4.2 As informações prestadas na inscrição e o encaminhamento da documentação comprobatória no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do candidato.

4.3 O candidato terá INDEFERIDA sua matrícula se não atender as condições descritas neste edital.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª LUCELIA CASSALHO RODRIGUES DE MOURA
Diretora do Centro Municipal de Línguas "Antônio Houaiss"

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL SME/DPGF N. 55, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações, e na Lei n. 9.580/2021, considerando o que consta no processo PMJ.26755/2025, torna pública a divulgação do resultado da verificação da heteroidentificação dos candidatos autodeclados negros, após entrevista presencial, bem como a CONVOCAÇÃO para realização das provas objetivas, que serão aplicadas no dia 23.11.2025, conforme informações e orientações a seguir:

1 – RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

| Inscrição | Nome | Resultado |
|---|---|---|
| 10043900 | ANDRÉ FERREIRA LADISLAU | Indeferido |
| 9674489 | EVERARDO BRASIL PEREIRA FILHO | Indeferido |
| 10728325 | INES DE OLIVEIRA VIOTTI | Deferido |
| 11540060 | IRENE VIEIRA TAVARES | Indeferido |
| 11539836 | IRENE VIEIRA TAVARES | Indeferido |
| 10317953 | IVANILDE SEVERO DE ARAUJO PATRICIO | Deferido |
| 9552898 | JOHNNYZETE DE OLIVEIRA DIAS | Indeferido |
| 9796487 | JOSE DA COSTA SILVA | Indeferido |
| 9484337 | JOSIANE SOUZA RAPHAEL | Deferido |
| 10899146 | LUCAS JOSE E SILVA | Indeferido |
| 10766065 | OTONIEL DURAES DE SOUSA | Deferido |
| 11245662 | REGIANE ALVES DA SILVA DIAS | Indeferido |
| 12065358 | RITA DE CASSIA ISMERIO | Deferido |
| 9821481 | VANESSA MACEDO BOTTONI | Indeferido |
| 602155 | WANDERSON CERQUEIRA DE OLIVEIRA | Indeferido |

2 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

| Data | Horário de Fechamento dos Portões | Início da prova Objetiva | Prova | Duração das Provas | Tempo de Permanência Mínima |
|---|---|---|---|---|---|
| 23.11.2025 (Domingo) | 08:40 | 09:00 | Prova Objetiva Professor I | 3 horas | 2 horas |
| | 13:40 | 14:00 | Prova Objetiva Professor II | | |

Lista das opções:

Legenda de Opções:
Opção Descrição
001 PROFESSOR I – (EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)
002 PROFESSOR II – ARTE (EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS/ENSINO MÉDIO)
003 PROFESSOR II – BIOLOGIA (ENSINO MÉDIO)
004 PROFESSOR II – CIÊNCIAS (ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS)
005 PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
006 PROFESSOR II – FILOSOFIA (ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO)
007 PROFESSOR II – FÍSICA (ENSINO MÉDIO)
008 PROFESSOR II – GEOGRAFIA (ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO)
009 PROFESSOR II – HISTÓRIA (ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO)
010 PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL – CENTRO DE LÍNGUAS
011 PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA – FRANCÊS – CENTRO DE LÍNGUAS
012 PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS (ED INFANTIL/ ENS FUND – ANOS INICIAIS E FINAIS/ENS MÉD/CENTRO DE LÍNGUAS)
013 PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA – ITALIANO – CENTRO DE LÍNGUAS
014 PROFESSOR II – MATEMÁTICA (ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO)
015 PROFESSOR II – PORTUGUÊS (ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO)
016 PROFESSOR II – QUÍMICA (ENSINO MÉDIO)

Locais

1) LISTA DE PRÉDIOS
101 EE PADRE MAURÍLIO TOMANIK
Rua Alceu De Toledo Pontes, 10 - Parque Cecap - Jundiai – SP

102 EE PROF ADONIRO LADEIRA
Rua Dr. Benedito De Godoy Ferraz, 450 - Jardim Shangai Jundiai – SP

103 EE PROF OROZIMBO SÓSTENA
Avenida Vicente Pires Pardini, 500 - Jardim Estádio - Jundiai – SP

104 EE PROFA CECÍLIA ROLEMBERG PORTO GUELLI
Rua Tiradentes, 100 - Vila Rio Branco - Jundiai – SP

105 EE PROFA MARIA DE LOURDES DE FRANÇA SILVEIRA
Rua Pedro Nano, 175 - Jardim Pacaembu (Vila Santana) - Jundiai SP

Convocação manhã:

| Nome | Inscrição | Opção | Prédio | Sala | Abertura | Fechamento | Início da PO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ACELIO JOSE DA CUNHA | 10351540 | 1 | 101 | 5 | 08:00 | 08:40 | 09:00 |
| ADEICE SANTOS ANDRADE | 09816003 | 1 | 101 | 5 | 08:00 | 08:40 | 09:00 |
| ADILENY CRISTINA ESTEVES TORRES DA COSTA | 12023035 | 1 | 101 | 5 | 08:00 | 08:40 | 09:00 |
| ADILES ANTONIA HADDAD | 11148829 | 1 | 101 | 5 | 08:00 | 08:40 | 09:00 |
| ADRIANA ACCIERI | 09968474 | 1 | 101 | 5 | 08:00 | 08:40 | 09:00 |
| ADRIANA APIENNE | 11340835 | 1 | 101 | 5 | 08:00 | 08:40 | 09:00 |
| ADRIANA BONILHA DA SILVA | 09803734 | 1 | 101 | 5 | 08:00 | 08:40 | 09:00 |
| ADRIANA CARLA PEREIRA FERREIRA | 12480703 | 1 | 101 | 5 | 08:00 | 08:40 | 09:00 |
| ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA VIANNA | 10182500 | 1 | 101 | 5 | 08:00 | 08:40 | 09:00 |